



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município senhor **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MCS COMUNICAÇÕES LTDA**, nome fantasia **PAINEL DIÁRIO**, inscrita no CNPJ nº 46.340.190/0001-97, estabelecida na Rua Andradas, 1.467 – Bairro Cidade Alta – CEP 78030-255 – Cuiabá-MT, celular (65) 99672-0898, e-mail paineldiarionoticias@gmail.com, representada neste ato pela senhora **MARIA CHRISTINA SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 655.005.471-00 e RG nº 0908077-5 SESP/MT, residente e domiciliado na Rua Andradas, 1.467 – Bairro Cidade Alta – CEP 78030-255 – Cuiabá-MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor, através do **Processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 002/2023 - homologada em 21/12/2023 – publicado no mural do paço municipal (página 122) do processo**, conforme condições a seguir:

DO OBJETO

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços 128/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE NOTÍCIAS PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE INTERESSE PÚBLICO A NÍVEL ESTADUAL COM JORNALISTA COM EXPERIÊNCIA EM JORNALISMO POLÍTICO E CULTURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, conforme descrição abaixo:

Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL - DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA, PUBLICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO NO ESTADO DE MATO GROSSO COM JORNALISTA COM EXPERIÊNCIA EM JORNALISMO POLÍTICO E CULTURAL.	12,0000	R\$ 6.450,00	R\$ 77.400,00

VALOR TOTAL R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO

CLAUSULA SEGUNDA - Considerando o disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços 128/2023, datado de 21 de dezembro de 2023, fica prorrogado o prazo estipulado no contrato originário, sendo pelo **período de 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025.**

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

DO VALOR

CLAUSULA TERCEIRA - Durante a vigência citada na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, o contratante pagará ao contratado o valor total de **R\$ 77.400,00 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, de acordo com a execução dos serviços produzidos no mês anterior e em até 10 (dez) dias após a apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços.

DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

CLAUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços que estão sendo prestados pela contratada acima citada, conforme requerimento formulado pela sócia administradora da empresa e autorizado pelo gestor municipal.

CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.


Guiratinga-MT, 06 de dezembro de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CHRISTINA SANTOS
Data: 06/12/2024 12:35:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MCS COMUNICAÇÕES LTDA
MARIA CHRISTINA SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65


JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato
CPF nº 044.595.688-70

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	06/12/2024	128/2023	Pref. Mun. Guiratinga	MCS COMUNICAÇÕES LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	período de 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025.	R\$ 77.400,00 (SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS REAIS),
4º T. Aditivo	19/11/2024	132/2020	Pref. Mun. Guiratinga	CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025.	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Guiratinga, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024.

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ETAPA HABILITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO CULTURAL DOS PROJETOS SELECIONADOS

O Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.209.245/0001-72, com sede na Rua Girassóis, nº 315, Centro, Ipiranga do Norte-MT, CEP: 78.578-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 510, de 30 de outubro de 2024, torna pública a homologação do resultado final da fase de habilitação dos projetos selecionados, referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2024.

Este edital tem como objetivo a seleção de projetos para formalização de Termos de Execução Cultural, com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, na etapa de habilitação.

Dessa forma, anunciamos os agentes culturais habilitados:

PROPONENTE	MODALIDADE	TÍTULO PROJETO	SITUAÇÃO
	PJ/ PF		
FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA	MOSTRA DE CULTURA REGIONAIS: ROSTOS E RITIMOS DA NOSSA TERRA	Habilitada

O Agente Cultural contemplado para esta Fase será convocado a Assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV, de forma presencial na data de 11 de dezembro de 2024.

Ipiranga do Norte, 09 de dezembro de 2024.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA